

**PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM PARCERIA E SEM REPASSE FINANCEIRO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E O(A) XXXXXXXXXXXXX**

Nota Explicativa 1: nome(s) da(s) instituição(ões) parceira(s)

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO IFES

Denominação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Reitoria (*)		CNPJ 10838653/0001-06		
Endereço Av. Rio Branco, 50 – Santa Lúcia				
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29.040-780	DDD/Telefone (27) 3357-7500	e-mail gabinete@ifes.edu.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico da Parceria Denio Rebello Arantes (**)				
CPF 146.365.651-34		Cargo/Função Reitor		
Dados do Coordenador da Parceria pelo Ifes				
Nome:				
Cargo/Função do Coordenador			Setor de Trabalho do Coordenador	
Matrícula Siape:			e-mail:	
Telefone Fixo:			Celular:	

Nota Explicativa 2: () Caso o instrumento seja assinado pelo Diretor Geral deve-se preencher com os dados do Campus, inclusive no que se refere ao cabeçalho deste documento*

*Nota Explicativa 3: (**) Os dados da reitoria e do Reitor somente deverão ser utilizados em ações multicampi (envolvam pelo menos dois campi), caso contrário, os dados deverão ser do Campus que está envolvido na parceria e do seu Diretor Geral*

2 - DADOS CADASTRAIS DO(S) PARTÍCIPE(S)

Denominação		CNPJ		
Endereço				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	e-mail
Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico da Parceria				
CPF		Cargo/Função		
Coordenador da Parceria				
Cargo/Função			Setor de Trabalho	
Matrícula			e-mail:	
Telefone Fixo:			Celular:	

Nota Explicativa 4: Repetir o quadro para cada um dos parceiros do Ifes para realização dessa proposta

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto:	3.2 - Período de Execução	
	Início:	Término:
3.3 – Objeto a ser executado		

3.4 - Justificativa do projeto

3.5 – Metas a serem atingidas

4 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROPOSTA

4.1 – Nome da proposta

5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – Atribuições do IFES
<i>Nota Explicativa 5: Enumerar as atribuições cabíveis ao Ifes ou ao Campus do Ifes envolvido diretamente</i>
Cabe ao IFES:
a)
b)
c)
d)

5.2 – Atribuições do(a) XXXXXXXXXXXXX
<i>Nota Explicativa 6: Enumerar as atribuições cabíveis à instituição parceira</i>
Cabe à XXXXXXXXX:
a)
b)

c)

d)

Nota Explicativa 7: No caso de mais de uma instituição parceira, enumerar as atribuições cabíveis de cada partícipe envolvidos na ação proposta

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nota Explicativa 8: Citar no quadro abaixo as atividades a serem desenvolvidas e suas respectivas cronologias

Atividades	20XX		20XX		20XX		20XX		20XX		20XX		20XX		20XX		20XX		
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	
1 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			
2 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			
3 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			
4 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			
5 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			
6 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			
7 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			
8 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			
9 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			
10 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			
11 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			
12 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			

Nota Explicativa 9: Discriminar detalhadamente cada uma das atividades citadas no quadro acima.

Descrição das atividades

- 1- Descrever neste espaço a atividade 1.
- 2- Descrever neste espaço a atividade 2.
- 3- Descrever neste espaço a atividade 3.
- 4- Descrever neste espaço a atividade 4.
- 5- Descrever neste espaço a atividade 5.
- 6- Descrever neste espaço a atividade 6.
- 7- Descrever neste espaço a atividade 7.
- 8- Descrever neste espaço a atividade 8.
- 9- Descrever neste espaço a atividade 9.
- 10- Descrever neste espaço a atividade 10.
- 11- Descrever neste espaço a atividade 11.
- 12- Descrever neste espaço a atividade 12.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Instituto Federal do Espírito Santo, declaro, para fins de prova junto à participe do convênio, à qual se vincula o presente plano de trabalho, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com quais órgãos ou entidades que impeça a transferência dos recursos aqui previstos.

Vitória, ES, de de .

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor do IFES

Nota Explicativa 10: O Reitor assinará somente por ações multicampi (envolvam pelo menos dois campi), caso contrário, caberá ao Diretor Geral do Campus que está envolvido na parceria essa assinatura

8 – APROVAÇÃO

Vitória, ES, de de .

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor do IFES

Nota Explicativa 10: O Reitor assinará somente por ações multicampi (envolvam pelo menos dois campi), caso contrário, caberá ao Diretor Geral do Campus que está envolvido na parceria essa assinatura

Sr^ª. XXXXXXXXXXXX

(Cargo/Função do(a) Nome da Instituição Parceira)

Nota Explicativa 11: Acrescentar as assinaturas de acordo com a quantidade de instituições parceiras

Nota Explicativa 12: AO FINALIZAR O DOCUMENTO RETIRAR TODAS AS INFORMAÇÕES EM VERMELHO (NOTAS EXPLICATIVAS) INCLUSIVE ESTA